



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
SECEDU Nº 005/2025

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025, PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR E PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 019/2025**) sendo a apresentação obrigatória."

Conforme Edital nº 019/2025, favor observar os seguintes itens:

"8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a CONTRATAÇÃO, conforme item 9.1.

"8.8 No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

"8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

"8.10 No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."

"9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

9.3 No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- c) Glicemia Jejum;
- d) PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Polícia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 019//2025**.

Santa Maria de Jetibá - ES, 21 de julho de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 24/07/2025- QUARTA-FEIRA

HORÁRIO: 13 HORAS

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
31	DIRCE HARTWIG SCHREDER
32	LUANA APARECIDA ZANOTTI
33	REGIANE MARIA NEUMANN BARBOSA
34	SCHEYLA DAMM
35	DAYANA LICHTENHELD DA SILVA
36	TAIS BRAVIM ULIANA MENDONÇA
37	KESSIA DE OLIVEIRA LEITE CALIMAN
38	THALIA FERREIRA KIEFER
39	WESLEY SCHULZ MUNGO
40	LUDMILA OTT REZENDE
41	FABRICIO MARTINS DE FREITAS
42	NILCILENE XAVIER DALBÓ
43	EDINEIA HERZOG
44	SONARA DOS SANTOS BILKER
45	ROVENA CRISTINA MARQUARDT
46	WALLAS FARIAS DE SOUZA
47	LUCIA DE ANDRADE OLIVEIRA
48	WEVERSON DE OLIVEIRA FERRARI
49	JUSSARA PEIXOTO BELMONT
50	VALQUIRIA FRANCISCO DA SILVA
51	CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 24/07/2025-QUARTA-FEIRA

HORÁRIO: 13 HORAS

CARGO: PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	LILIAN VIEIRA DA ROCHA RIBEIRO
2	MYLENE BLANC MINÉ
3	ANA GABRIELA GOMES ALMEIDA
4	FRANSIELE BATISTA SOARES NASCIMENTO
5	GILCIANA ROSA DE FREITAS MAJESKI
6	RENATO MARCIO MESSIAS DOS SANTOS
7	IGOR PIRES ZEM EL DINE
8	TERESINHA RODRIGUES DE SOUZA
9	CLÓVIS DAMIÃO BORGES LIMA
10	RONICLEY LOPES NOVAIS
11	JOISA COELHO RODRIGUES
12	LUCIENE DO NASCIMENTO MENDES
13	IVA REMBENSKI
14	MARIA EDNA RIBEIRO
15	EDNA MARIA RAMALHO
16	LUIZ FERNANDO EVARISTO DO AMARAL
17	LEANDRO LOPES DUARTE
18	WILSON MARTINS VIEIRA
19	LYLIA MOURA DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR			
NOME DA ESCOLA	ETAPA	TURNO	CARGA HORÁRIA
EMEIEF ANTONIO GONÇALVES	EF	MATUTINO	25 HORAS
EMEIEF SÃO SEBASTIÃO	EF	VESPERTINO	25 HORAS

CARGO: PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA			
NOME DA ESCOLA	ETAPA	TURNO	C.H./AULAS
EMEF VILA DE JETIBÁ	EF	VESPERTINO	9 AULAS
EMEIEF SÃO SEBASTIÃO	EF	VESPERTINO	4 AULAS
CARGA HORÁRIA TOTAL			18 HORAS